



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

LEI Nº 4.041

De 05 de novembro de 2015

“Denomina ‘Dr. Bruno Bucci’ a Unidade II do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

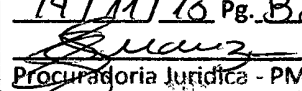
Art. 1º. Fica denominado “Dr. Bruno Bucci” a Unidade II do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizada na Rua 26, nº 1.645, Jardim Cidade Alta, nesta cidade de Orlândia, Estado de São Paulo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 05 de novembro de 2015.


FLÁVIA MENDES GOMES
Prefeita Municipal

Autógrafo nº 028/2015
Projeto de Lei nº 019/2015

PUBLICADO NO JORNAL	
1766	
Ed.	1766
14/11/15 Pg. 38	
	
Procuradoria Jurídica - PMO	